



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.234/15, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1907/15, de 08/04/2015,

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria nº. 187/15, de 28/05/2015 no tocante a incorporação de tempo de serviço da Servidora Estatutária **LILIAN CHRISTANI DE BARROS**, Fiscal Tributário II, Matrícula 10/6492 – SMF, retroagindo os efeitos da incorporação a 08/04/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 10 DE JULHO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM